Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
PODER EXECUTIVO • BAHIA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - Pindaí - BA	77 3667-2245	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

RESUMO

DECRETOS

- REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 39, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2022. ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2022.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
Município: PINDAÍ

Data de Emissão: 16/01/2023

DECRETO Nº 39, de 1 de Dezembro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PINDAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 503/2021, de 29 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
02.002 - GABINETE DO PREFEITO
02.002.4.122.2.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 1.500,00
02.002.4.131.2.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 10.000,00
02.002.4.131.2.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 15.000,00
Total do Órgão R$ 26.500,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
03.003.4.122.2.2017-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 2.000,00
03.003.4.122.2.2017-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 8.100,00
03.003.4.122.2.2017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 7.000,00
03.003.4.122.2.2017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 30.000,00
03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 3.000,00
03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 200,00
03.003.4.124.2.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 6.000,00
03.003.4.124.2.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 2.852,94
Total do Órgão R$ 59.152,94
04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.004.12.361.3.2098-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25% R$ 40.000,00
04.004.12.361.3.2098-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25% R$ 100.000,00
04.004.12.361.3.2098-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25% R$ 45.000,00
04.004.12.361.3.2098-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25% R$ 5.000,00
04.004.12.361.3.2098-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25% R$ 1.000,00
04.004.12.361.3.2098-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25% R$ 200.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
Município: PINDAÍ

04.004.12.361.3.2098-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25% R$ 14.700,00
Total do Órgão R$ 405.700,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.301.4.2068-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS R$ 50.000,00
05.005.10.301.4.2068-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS R$ 16.000,00
05.005.10.301.4.2068-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0014.000 - Transferências de Recursos do - SUS R$ 6.000,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL
00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15% R$ 680,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL
00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15% R$ 2.000,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15% R$ 30.000,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15% R$ 20.000,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15% R$ 50.800,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15% R$ 15.000,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15% R$ 14.400,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15% R$ 4.000,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0002.000 - Receitas de Impostos - Saúde - 15% R$ 30.000,00
Total do Órgão R$ 238.880,00

06.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL
06.006 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL
06.006.8.244.5.2057-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 30.000,00
06.006.8.244.5.2057-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 10.000,00
06.006.8.244.5.2057-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 2.500,00
06.006.8.244.5.2086-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0029.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de R$ 1.700,00
06.006.8.244.5.2293-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0029.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de R$ 4.500,00
Total do Órgão R$ 48.700,00

07.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.007 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.007.20.605.7.2164-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 150.000,00
07.007.20.606.7.1160-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 2.900,00
Total do Órgão R$ 152.900,00

09.000 - OBRAS E URBANISMO
09.010 - OBRAS E URBANISMO
09.010.15.451.6.2123-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 20.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
Município: PINDAÍ

09.010.15.451.6.2123-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 8.000,00
09.010.15.451.6.2123-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 53.500,00
Total do Órgão R$ 81.500,00
Total dos Créditos R$ 1.013.332,94

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
02.002 - GABINETE DO PREFEITO
02.002.4.122.2.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 5.800,00
02.002.4.122.2.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 5.000,00
02.002.4.122.2.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 1.000,00
02.002.4.122.2.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 1.500,00
02.002.4.122.2.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 200,00
02.002.4.122.2.4015-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00.01.0044.000 - Cessão Onerosa R$ 30.000,00
02.002.4.122.2.4015-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00.01.0044.000 - Cessão Onerosa R$ 50.000,00
02.002.4.122.2.4015-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00.01.0044.000 - Cessão Onerosa R$ 30.000,00
02.002.4.122.2.4015-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00.01.0044.000 - Cessão Onerosa R$ 8.100,00
02.002.4.122.2.4015-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00.01.0044.000 - Cessão Onerosa R$ 5.800,00
Total do Órgão R$ 137.400,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
03.003.4.122.2.2017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 3.100,00
03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 45.000,00
03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 200.000,00
03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 20.000,00
03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 20.000,00
03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 10.000,00
03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 16.000,00
03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 680,00
Total do Órgão R$ 314.780,00
04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.004.12.361.3.2096-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
00.01.0019.000 - Transferências do FUNDEB - 30% R$ 2.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
Município: PINDAÍ

04.004.12.361.3.2096-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
00.01.0019.000 - Transferências do FUNDEB - 30% R$ 23.200,00
04.004.12.361.3.2097-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0015.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do R$ 12.600,00
04.004.12.361.3.2098-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0001.000 - Receitas de Impostos - Educação 25% R$ 15.000,00
04.004.12.361.3.2098-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0022.000 - Transferências de Convênios - Educação R$ 6.000,00
04.004.12.361.3.2098-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0022.000 - Transferências de Convênios - Educação R$ 2.000,00
04.004.12.361.3.2100-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 15.000,00
04.004.12.361.3.2250-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
00.01.0004.000 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário R$ 2.000,00
04.004.12.361.3.2250-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0004.000 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário R$ 13.000,00
04.004.12.361.3.2250-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
00.01.0004.000 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário R$ 2.900,00
04.004.12.365.3.2305-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
00.01.0019.000 - Transferências do FUNDEB - 30% R$ 4.500,00
04.004.13.392.8.2117-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 30.000,00
04.004.13.392.8.2117-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 30.000,00
04.004.13.392.8.2117-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 10.000,00
04.004.13.392.8.2117-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 8.000,00
Total do Órgão R$ 176.200,00

06.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL
06.006 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL
06.006.8.244.5.2057-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 2.852,94
06.006.8.244.5.2057-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 2.500,00
06.006.8.244.5.2057-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 3.000,00
06.006.8.244.5.2057-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 14.400,00
06.006.8.244.5.2057-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 6.000,00
06.006.8.244.5.2057-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 1.700,00
06.006.8.244.5.2057-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 4.000,00
06.006.8.244.8.1235-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0029.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de R$ 40.000,00
06.006.8.244.8.1235-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0029.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de R$ 150.000,00
06.006.8.244.8.1235-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0029.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de R$ 100.000,00
Total do Órgão R$ 324.452,94

07.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.007 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
Município: PINDAÍ

07.007.20.605.7.2164-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 15.000,00
Total do Órgão R$ 15.000,00

09.000 - OBRAS E URBANISMO
09.010 - OBRAS E URBANISMO
09.010.15.451.6.2123-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 15.000,00
09.010.25.752.6.2188-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 23.500,00
09.010.25.752.6.2188-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários R$ 7.000,00
Total do Órgão R$ 45.500,00
Total da Anulação R$ 1.013.332,94

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Dezembro de 2022.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
343.309.765-87

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
00.01.0000.000	362.552,94	516.232,94
00.01.0001.000	405.700,00	15.000,00
00.01.0002.000	166.880,00	0,00
00.01.0004.000	0,00	17.900,00
00.01.0014.000	72.000,00	0,00
00.01.0015.000	0,00	12.600,00
00.01.0019.000	0,00	29.700,00
00.01.0022.000	0,00	8.000,00
00.01.0029.000	6.200,00	290.000,00
00.01.0044.000	0,00	123.900,00
Total Recurso	1.013.332,94	1.013.332,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006

Processo Administrativo n.º **014/2022 -** Pregão Eletrônico do Sistema de Registro De Preços N.º **002/2022 - Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços -** CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE PINDAÍ** CONTRATADA: **BORGES E LACERDA LTDA** OBJETO: ***Revisão dos valores unitários previstos na Ata de Registro de Preços, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor da Gasolina comum, Óleo Diesel S500 (comum), Óleo Diesel S10 e Etanol, para manter o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, com base no art. 65, II, "d", da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores. A supressão constante desta Cláusula corresponde a uma redução nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor e redução instituídos pelo Governo Federal nos impostos dos produtos assim como pelo ANP.*** Valor global suprimido do Termo Aditivo: **R$ 149.448,38** (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **02.02.00- 02.03.00 - 02.04.00 - 02.05.00 - 02.06.00 -02.07.00 – 02.08.00 - 02.09.00 -** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **2015- 2017 - 2098- 2096- 2097- 2070- 2071- 2302- 2068- 2066- 2057-2086- 2293- 2110- 2164- 2123-** ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.30.00 -** Data da assinatura: **17/01/2023.**

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.